



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/82

- Declara de Utilidade Pública a Associação de Jacareí de Futebol de Mesa -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE JACAREÍ DE FUTEBOL DE MESA, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, sob o nº 244, do Livro A-1, protocolo nº 6.219, de 05 de abril de 1.982, com sede à Rua das Hortências nº 46, Bairro Parque Santo Antonio, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 09 de setembro de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário